



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA 102 / 2024 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA ÁREA SAÚDE

Ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº 111/2024 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2025.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, ao Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2025:

Nome Projeto / Atividade:	REPASSE À ENTIDADES À TERCEIRO SETOR
---------------------------	--------------------------------------

DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE:

Contribuição à Entidade Casa das Fraldas Mãos de Anjos Foz-AFCFMAF, CNPJ27.795.614/0001-63, para aquisição de material de consumo e insumos para confecções de fraldas, conforme seu plano de trabalho.

CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial (R\$)	Valor Remanejado (R\$)	Valor Atualizado (R\$)
1001.103010550.1404.3350.41.00.1002	79	0,00	260.000,00	260.000,00
TOTAL		0,00	260.000,00	260.000,00

ORIGEM DO(S) RECURSO(S)

CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial (R\$)	Valor Remanejado (R\$)	Valor Atualizado (R\$)
1001.101220100.1190.3390.39.00.1002	67	5.684.771,91	260.000,00	5.424.771,91
TOTAL				

PRODUTO DA AÇÃO: Entidades

Unidade de Medida	Meta Física	Preço do Item (R\$)
	2025	
Unidades	1	260.000,00

JUSTIFICATIVA

A instituição contribui muito com o município fabricando milhares de fraldas por ano, ajudando boa parte da população da nossa cidade que necessitam de fraldas, principalmente os idosos.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 05 de novembro de 2024.

Rogério Quadros
Vereador

Assinado por 7 pessoas: ANICE GAZZAUJI, KALITO STOECKL, ROGÉRIO QUADROS, MEY PATRICIO ADRIANO LEI, SAYED YASMIN HACHEM e CABO CASSOL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/4AF4-8DDC-FDB9-2FFD> e informe o código 4AF4-8DDC-FDB9-2FFD





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4AF4-8DDC-FDB9-2FFD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANICE GAZZAOU (CPF 939.XXX.XXX-49) em 11/12/2024 08:23:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ KALITO STOECKL (CPF 006.XXX.XXX-28) em 11/12/2024 09:00:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROGÉRIO QUADROS (CPF 703.XXX.XXX-49) em 11/12/2024 09:47:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NEY PATRÍCIO (CPF 475.XXX.XXX-34) em 11/12/2024 10:24:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADNAN EL SAYED (CPF 047.XXX.XXX-02) em 11/12/2024 10:50:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ YASMIN HACHEM (CPF 439.XXX.XXX-05) em 11/12/2024 19:20:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CABO CASSOL (CPF 019.XXX.XXX-89) em 12/12/2024 12:05:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/4AF4-8DDC-FDB9-2FFD>